



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/CRATEÚS

OFÍCIO 9/2025/CECCRA/CCRATEUS/REITORIA

Crateús, 05 de maio de 2025.

A(os) Senhor(as) do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

Assunto: Calendário de Reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Crateús em 2025.

Senhor (a),

1. Tendo em vista a segunda Pauta da 25ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Crateús, comunicamos a Vossa Senhoria o calendário de reuniões deste órgão colegiado, com a numeração da reunião, a data da reunião ordinária de cada mês, a data limite para solicitação de inclusão de matérias, a data limite para envio da convocação e a data de reunião do Conselho como Referência.
2. Para melhor acompanhamento, o calendário de reuniões encontra-se disponibilizado na página do curso de engenharia civil, assim como foi enviado evento no google agenda para ajudar com lembretes referentes às datas.
3. O Calendário está sujeito à modificação, desde que com aprovação em colegiado.
4. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas mediante demandas dos membros do colegiado, desde que devidamente justificadas.

Nº da reunião	Mês	Data da Reunião Ordinária Colegiado de Engenharia Civil	Data limite para solicitação de inclusão de matérias	Data limite para envio da convocação	Reunião do Conselho (Referência)
-	Janeiro	-	-	-	23/jan
-	Fevereiro	-	-	-	13/fev
-	Março	-	-	-	20/mar
25	Abril	23/abr	18/abr	21/abr	24/jul
26	Maio	14/mai	09/mai	12/mai	15/mai
27	Junho	11/jun	06/jun	09/jun	12/jun
28	Julho	09/jul	04/jul	07/jul	17/jul
29	Setembro	17/set	12/set	15/set	18/set
30	Outubro	08/out	03/out	06/out	16/out

31	Novembro	12/nov	07/nov	10/nov	13/nov
32	Dezembro	10/dez	05/dez	08/dez	18/dez

Atenciosamente,

Prof. Luis Felipe Cândido

Coordenador do Curso de Engenharia civil do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Cândido, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5591272** e o código CRC **E37E89E0**.

BR 226, Km 4. - (88) 36919709
CEP 63707-800 - Crateús/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.015454/2025-72

SEI nº 5591272